DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Licitações e Contratos 2
Ato de Autorização de Contratação Direta 2
Extrato 3
Chamadas Públicas 4

Poder Legislativo 8
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 8
Audiência Pública 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Balbinos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Balbinos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balbinos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Balbinos
CNPJ 44.553.790/0001-08
Rua 07 de setembro, 481
Telefone: (14) 3583-9100
Site: www.balbinos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Câmara Municipal de Balbinos
CNPJ 51.499.069/0001-42
Rua Luís Carlos Luizão, 120
Telefone: (14) 3583-1250
Site: www.camarabalbinos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Balbinos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balbinos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de BALBINOS, através do Sr. Prefeito Municipal, neste ato representado pelo Sr. José Márcio Rigotto e de acordo com os termos dos editais publicados, torna público para os devidos fins, a convocação dos classificados abaixo relacionados, inerente ao Concurso Público supra mencionado, para os cargos de **Escriturário I** e **Motorista:**

ESCRITURÁRIO I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
01	VINICIUS CLARO DE LIMA ALTRAN	162,50
02	MARIANNE MARANGON BALANCIERI	155,00

MOTORISTA:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
04	LUIS CARLOS ALVES	140,00

Os(as) candidatos(as) convocados através DESTE EDITAL tomará posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste, nos termos da Legislação Municipal e serão regidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de BALBINOS-SP. Para habilitarem-se à posse, os(as) candidatos(as) deverá apresentar os seguintes documentos originais, acompanhados de cópias simples:

· Cédulas de identidade – RG;

· Documentos de habilitação Específica para o exercício do Cargo;

· Cadastro de pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF);

· Título de Eleitor e prova de quitação das suas obrigações com a Justiça Eleitoral;

· Certificado de Reservistas ou certificado de alistamento militar constando dispensas;

· Certidão de nascimento dos filhos;

· Caderneta de vacinação dos filhos com idade de até 5 (cinco) anos;

· Certidão de nascimento ou casamento;

· Declaração de não cumulatividade de cargos públicos, observado o art. 37, X, da CF;

· 02 (duas) fotografias 3x4, coloridas e recentes;

· Comprovante de aptidão física e mental a ser expedido por médico do trabalho;

· Declaração de próprio punho de que não responde a processo criminal e de que não tem contra si condenação penal transitada em julgado nos últimos 05 (cinco) anos;

· Comprovante de residência;

· Declaração de Bens;

· Carteira de Trabalho

O não comparecimento no prazo implicará na desistência da vaga.

Publique-se e afixe-se em local de costume da Prefeitura Municipal de Balbinos – Estado de São Paulo, em 07 de novembro de 2025.

ENGº JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Ato de Autorização de Contratação Direta

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa nº 028/2025

Processo Administrativo nº 054/2025

Objeto: contratação de empresa empresa especializada para o SERVIÇOS DE ATENDIMENTO EM FONOAUDIOLOGIA, conforme Termo de Referência e demais especificações constantes nos documentos que acompanharam o Aviso de Dispensa.

Respaldado pelo Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e na documentação produzida no processo em epígrafe, **AUTORIZO** a contratação direta da prestação de serviços requisitada para atendimento das necessidades nas Unidades Administrativas do Município de Balbinos, ratificando como detentor da melhor proposta:

ANA ENILDA M B CASTRO LTDA. – CNPJ 59.212.874/0001-55

Oferta Final – R$ 4.000,00(quatro mil reais mensais), totalizando R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

DETERMINO a publicação do presente termo em Diário Oficial para que produza os efeitos legais, nos termos do Art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se e cumpra-se.

Balbinos, 07 de novembro de 2025.

Engº JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa nº 029/2025

Processo Administrativo nº 055/2025

Objeto: contratação de empresa empresa especializada para o fornecimento de materiais e mão de obra de SERVIÇOS DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PLAYGROUND E GIRA-GIRA EM ESPAÇO PÚBLICO LOCALIZADO NA ENTRADA DA CIDADE, PRÓXIMO AO PORTAL, conforme Termo de Referência e demais especificações constantes nos documentos que acompanharam o Aviso de Dispensa.

Respaldado pelo Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e na documentação produzida no processo em epígrafe, **AUTORIZO** a contratação direta da prestação de serviços requisitada para atendimento das necessidades nas Unidades Administrativas do Município de Balbinos, ratificando como detentor da melhor proposta:

FL BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA. – CNPJ

56.393.999/0001-30

Oferta Final – R$ 33.900,00 (trinta e tres mil e novecentos reais).

DETERMINO a publicação do presente termo em Diário Oficial para que produza os efeitos legais, nos termos do Art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se e cumpra-se.

Balbinos, 07 de novembro de 2025.

Engº JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 0022/25

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALBINOS

CNPJ Nº: 44.553.790/0001-08

CONTRATADA: ANTONIO MARCOS DOS SANTOS AREIÓPOLIS.

CNPJ Nº: 67.740.084/0001-70

OBJETO: Contratação de empresa

especializada para a reforma e ampliação da unidade escolar EMEI “Prefeito Luiz Luizão”, localizada na Rua Luiz Carlos Luizão, 120, para atender ao Processo SEDUC-PRC-2022-00448-DM, Convênio 001504/2024 demanda 025532, celebrado entre o Governo do Estado de São Paulo e o Município de Balbinos.

5.1 VALOR: O valor total da contratação é de **R$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais).**

5.2 RECURSOS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

FICHA 361;

FICHA 363

BASE LEGAL: Processo nº 036 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, decorrente da CONCORRÊNCIA nº 0001/25.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (DOZE) meses, contados da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: BALBINOS, 06/09/2025.

.....

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 0023/25

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALBINOS

CNPJ Nº: 44.553.790/0001-08

CONTRATADA: 61.944.365 LUIZ DONIZETI VIVIAN.

CNPJ Nº: 61.944.365/0001-69

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra/s.

5.1 VALOR: O valor total da contratação é de **R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).**

5.2 RECURSOS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

FICHA Ficha: 301 Ano Ficha: 2025

Poder: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Orgão: 02.13 - Divisão de Obras e Serviços Municipais

Unidade: 02.13.00 - Divisão de Obras e Serviços Municipais

Programa: 15.452.0019 - Infraestrutura, Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Projeto/Atividade: 15.452.0019.2037 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 0.01.00 - Recursos Ordinarios.

.

BASE LEGAL: Processo nº 044 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, decorrente do DISPENSA nº 0023/25.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 22/09/2025 a 22/12/2025, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021

DATA DA ASSINATURA: BALBINOS, 22/09/2025.

.....

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 0024/25

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALBINOS

CNPJ Nº: 44.553.790/0001-08

CONTRATADA: ANTONIO MARCOS DOS SANTOS AREIOPOLIS.

CNPJ Nº: 67.740.084/0001-70

OBJETO: a Contratação de empresas especializadas para a reforma e am.

5.1 VALOR: O valor total da contratação é de **R$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais).**

5.2 RECURSOS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

FICHA Ficha: 360 Ano Ficha: 2025

Poder: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Orgão: 02.04 - Divisao de Educação Básica

Unidade: 02.04.00 - Divisao de Educação Básica

Programa: 12.365.0006 - Acesso e Manutenção da Educação Infantil

Projeto/Atividade: 12.365.0006.1001 - OBRAS ESCOLARES EDUCAÇÃO INFANTIL

Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recurso: 0.02.16 - Transferencia Estadual - Educação.

Ficha: 361 Ano Ficha: 2025

Poder: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
Orgão: 02.04 - Divisao de Educação Básica
Unidade: 02.04.00 - Divisao de Educação Básica
Programa: 12.365.0006 - Acesso e Manutenção da Educação Infantil
Projeto/Atividade: 12.365.0006.1001 - OBRAS ESCOLARES EDUCAÇÃO INFANTIL
Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso: 0.02.16 - Transferencia Estadual - Educação.

Ficha: 362 Ano Ficha: 2025
Poder: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
Orgão: 02.04 - Divisao de Educação Básica
Unidade: 02.04.00 - Divisao de Educação Básica
Programa: 12.365.0006 - Acesso e Manutenção da Educação Infantil
Projeto/Atividade: 12.365.0006.1001 - OBRAS ESCOLARES EDUCAÇÃO INFANTIL
Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso: 0.01.00 - Recursos Ordinarios.

Ficha: 363 Ano Ficha: 2025
Poder: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
Orgão: 02.04 - Divisao de Educação Básica
Unidade: 02.04.00 - Divisao de Educação Básica
Programa: 12.365.0006 - Acesso e Manutenção da Educação Infantil
Projeto/Atividade: 12.365.0006.1001 - OBRAS ESCOLARES EDUCAÇÃO INFANTIL
Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso: 0.01.00 - Recursos Ordinarios.
.

BASE LEGAL: Processo nº 036 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, decorrente do CONCORRÊNCIA nº 0001/25.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 15/10/2025 a 15/10/2026, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021

DATA DA ASSINATURA: BALBINOS, 15/10/2025.

.....

Chamadas Públicas

AVISO DE LICITAÇAO
CREDENCIAMENTO 010/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BALBINOS/SP, torna público que encontra-se aberto o **CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS interessadAS em concessão para exploração espaço público para instalação de Trailer, destinadas a comercialização de alimentos ou bebidas na via de acesso arcírio rigotto, no perímetro urbano do município de balbinos**, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como das disposições constantes do Decreto Municipal n.º 001, de 10 de janeiro de 2024.

Início do envio das propostas: 12/11/2025 às 08:00.

As propostas e a documentação de habilitação deverão ser entregues no setor de compras e licitações, no endereço Rua Sete de Setembro, 4-81, Centro, CEP 16640-031, Município de Balbinos/SP.

O Edital Completo estará disponível no sítio da Prefeitura Municipal – www.balbinos.sp.gov.br, ou através dos endereço eletrônico compras@balbinos.sp.gov.br.

Balbinos/SP, 07 de novembro de 2025.

Eng. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO
Prefeito Municipal

.....

AVISO DE LICITAÇAO
CREDENCIAMENTO 009/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BALBINOS/SP, torna público que encontra-se aberto o **CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORES DE ATIVIDADES NECESSÁRIAS AO PROJETO CRIANÇA.JUVENTUDE.COM**, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como das disposições constantes do Decreto Municipal n.º 001, de 10 de janeiro de 2024.

Início do envio das propostas: 17/11/2025 às 08:00.

As propostas e a documentação de habilitação deverão ser entregues no setor de compras e licitações, no endereço Rua Sete de Setembro, 4-81, Centro, CEP 16640-031, Município de Balbinos/SP.

O Edital Completo estará disponível no sítio da Prefeitura Municipal – www.balbinos.sp.gov.br, ou através dos endereço eletrônico compras@balbinos.sp.gov.br.

Balbinos/SP, 07 de novembro de 2025.

Eng. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO
Prefeito Municipal

.....

Município de Balbinos
CNPJ: 44.553.790/0003-70
Rua 7 de Setembro, nº 481, Bairro: Centro
CEP: 16.640-031 - Balbinos/SP
www.balbinos.sp.gov.br e-mail:administração@balbinos.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA – CESSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a cessão de uso onerosa e/ou autorizada de espaços públicos Municipal de Balbinos, destinados à instalação de unidades comerciais para atividades de alimentação e venda de produtos correlatos, conforme especificações descritas a seguir.

2. DESCRIÇÃO DOS ESPAÇOS DISPONÍVEIS

Serão disponibilizados 03 (três) espaços distintos para uso comercial:

Espaço	Dimensões (m)	Área (m²)	Destinação Preferencial
Espaço 01	4,00 x 2,00	8,00	Trailer – Lanchonete (gênero alimentício)
Espaço 02	4,00 x 2,00	8,00	Trailer – Lanchonete (gênero alimentício)
Espaço 03	2,00 x 2,00	4,00	Ponto para venda de sorvetes

3. CONDIÇÕES DE USO E PADRONIZAÇÃO

3.1. Os trailers e equipamentos instalados deverão ser compatíveis com as dimensões do espaço cedido, não sendo permitida a extrapolação dos limites demarcados.

3.2. Os equipamentos (trailers, carrinhos, balcões, etc.) deverão apresentar aspecto novo e conservação adequada, com pintura na cor preta fosca, em esmalte sintético.

3.3. Cada permissionário deverá manter o espaço organizado, limpo e em boas condições de higiene, conforme as normas sanitárias vigentes.

3.4. É vedada a instalação de estruturas fixas no local sem prévia autorização da Prefeitura Municipal.

3.5. O mobiliário mínimo obrigatório deverá atender ao seguinte padrão:

- Espaços de 8m²: disponibilização de 10 (dez) mesas de madeira, conforme padrão indicado pela municipalidade;
- Espaço de 4m²: disponibilização de 6 (seis) mesas de madeira, conforme padrão indicado pela municipalidade.

Município de Balbinos
CNPJ: 44.553.790/0003-70
Rua 7 de Setembro, nº 481, Bairro: Centro
CEP: 16.640-031 - Balbinos/SP
www.balbinos.sp.gov.br e-mail:administração@balbinos.sp.gov.br



Imagem de Referência.

4. RESTRIÇÕES DE COMERCIALIZAÇÃO

4.1. Não será permitida a venda de bebidas alcoólicas destiladas.

4.2. É vedada a comercialização de bebidas em garrafas de vidro, sendo permitidas apenas as apresentadas em garrafas PET ou latas de alumínio.

4.3. É proibida a utilização de equipamentos sonoros em volume que cause incômodo à vizinhança ou perturbe o ambiente público.

5. RESPONSABILIDADES DO PERMISSIONÁRIO

O permissionário deverá:

a) Cumprir integralmente as condições estabelecidas neste Termo e demais legislações pertinentes;

b) Responsabilizar-se pela limpeza diária do espaço e entorno;

c) Manter os equipamentos em bom estado de conservação e aparência;

d) Responder por eventuais danos causados ao patrimônio público;

e) Arcar com os custos de energia elétrica e/ou outros serviços utilizados, conforme regulamentação municipal;

f) Obter todas as licenças necessárias para o funcionamento, incluindo Alvará Sanitário e Alvará de Funcionamento.

Município de Balbinos
CNPJ: 44.553.790/0003-70
Rua 7 de Setembro, nº 481, Bairro: Centro
CEP: 16.640-031 - Balbinos/SP
www.balbinos.sp.gov.br e-mail:administração@balbinos.sp.gov.br

6. FISCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Balbinos, por meio dos setores competentes, realizará fiscalização periódica para verificação do cumprimento das condições deste Termo, podendo, em caso de descumprimento, revogar a cessão de uso.

7. VIGÊNCIA

A cessão de uso terá prazo e condições a serem definidos em instrumento próprio, podendo ser renovada conforme interesse público e cumprimento das exigências estabelecidas.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência servirá de base para edital, autorização ou contrato de cessão de uso, sendo parte integrante do processo administrativo correspondente.

Balbinos, 29 de outubro de 2025.

Eng. Abner Augusto dos Reis
Diretor de Engenharia, Obras e Serviços
CREA-SP 5070415723

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

Câmara Municipal de Balbinos

CNPJ 51.499.069/0001-42

Fone (14) 3583-1250 / e-mail: camara_balbinos@hotmail.com

C O N V I T E - AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

PAUTA – DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI:

1ª - PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRÊNIO 2026/2029 - PPA

2ª - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA - PARA O EXERCÍCIO DE 2026

O PODER LEGISLATIVO DE BALBINOS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, participa e **CONVIDA** os Senhores Vereadores, demais autoridades públicas, representantes de classes, associações civis comunitárias e munícipes em geral, para participarem das **AUDIÊNCIAS PÚBLICAS** a realizarem-se no dia **25 de novembro de 2025**, **terça-feira, com início às 18h**, na sede da Câmara Municipal de Balbinos, situada a Rua Luiz Carlos Luizão, n.º 120, Bairro Nova Balbinos, com o objetivo de apresentar, avaliar, discutir e acolher sugestões entre os Poderes Executivo e Legislativo, bem como com a sociedade, os seguintes projetos de lei:

1ª AUDIÊNCIA - PROJETO DE LEI Nº 017/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRÊNIO 2026/2029 - PPA - DO MUNICÍPIO DE BALBINO/SP;

2ª AUDIÊNCIA - PROJETO DE LEI Nº 019/2025, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025, QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BALBINOS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Damos assim, ampla transparência aos atos da Administração em cumprimento ao disposto no Artigo 48 da Lei complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e artigo 44 da Lei Federal n.º 10.257/2007 (Estatuto da Cidade), a Lei complementar n.º 131/2009 (Lei da Transparência) e o artigo 9º da Lei Federal n.º 12.527/2011 (Lei de Acesso à informação).

Comunicamos que a participação da população pode ser feita através do envio de propostas e sugestões até o dia 20 de novembro de 2025, para o seguinte e-mail: camara_balbinos@hotmail.com. A audiência Pública, também será transmitida ao vivo pelas redes sociais da Câmara Municipal.

Por tratar-se de um assunto de extrema importância para o desenvolvimento do nosso município, em que o objetivo principal é promover a discussão entre os Poderes Executivo e Legislativo, bem como os munícipes, dando ampla transparência aos atos de administração, convidamos a todos para participação.

Câmara Municipal de Balbinos, 06 de novembro de 2025.

MARCOS ANTONIO RIGOTTO:14131184885

Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO RIGOTTO:14131184885
Dados: 2025.11.06 10:05:01 -03'00'

MARCOS ANTONIO RIGOTTO
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Rua: Luiz Carlos Luizão, 120 – CEP 16.640-005 – Balbinos/SP